

**DECRETO Nº 000056/15 de 6 de Maio de 2015**

Outros no Orçamento programa de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001045/14 de 17 de Dezembro de 2014.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº D056/2015  
Foi publicado nesta data no mural desta.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra-RS.

**DECRETA:**

Em 06/05/15

Responsável: Wunici

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.378,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA
05.01.04.122.0110.1.501-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete							500,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE							
08.02	-	FUNDO		MUNICIPAL		DA	SAÚDE
08.02.10.301.0160.1.804-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete							500,00
10	-	ENCARGOS		GERAIS		DO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS		GERAIS		DO	MUNICÍPIO
10.01.28.846.0000.0.007-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							378,00

**Art. 2º -** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	-	ENCARGOS		GERAIS		DO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS		GERAIS		DO	MUNICÍPIO
10.01.28.846.0000.0.007-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais							378,00
10.01.28.846.0000.0.006-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS							1.000,00

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Maio de 2015**

  
\_\_\_\_\_  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal